

Grupo: 1

Código: 500

Detalhe MT:1002000

Recurso Orçamentário**06.001.10.302.0002.20038.3.1.90.00.00.1.500.1002000**DA VIGÊNCIA: **05/03/2025 a 04/03/2026.**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE e ALEXANDRE MARQUES BARRETO / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2025****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o n° 03/2025, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de parte remanescente da obra de reforma da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com valor estimado em R\$ 178.733,00.

Critério de julgamento: Menor preço.**Modo de disputa:** Aberto.**Regime de execução:** Empreitada por preço global.**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.**Início do recebimento das propostas:** a partir da publicação deste aviso.**Fim do recebimento das propostas:** dia 25/03/2025, 08h59 (horário de Brasília).**Início da disputa:** dia 25/03/2025, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387-2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 10 de março de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria n° 26/2024

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2024

DA ESPÉCIE: Registros de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual- EPI's para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

DO OBJETO: Desistência dos itens abaixo mencionados, do Pregão Eletrônico n°. 27/2024, por parte da Fornecedora.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
14	Kit E.P.I para aplicação de agrotóxico de acordo com a norma nr10, composto por bota, luva, maca-	UN

	ção, respirado, óculos e do tamanho baseado conforme solicitação da secretaria. Marca Plasticor	
22	Mascara c/filtro duplo. Marca Talge	UN

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 07/03/2025.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA/CNPJ. n° 00.329.586/0001-32/ CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio-MT.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 123/2024**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 123/2024**ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Assistente Educacional**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de n° 123/2024, AMIGÁVEL a partir de 10/03/2025.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **MAYANE CARVALHO DOS ANJOS GONÇALVES** / RESCINDIDO.

Sandra Martins / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT.

PORTARIA N°. 182, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei n°. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELAINE TERESINHA MOURA	21/02/2025
JEFFERSON MAGNO MARTINS COUTO	28/02/2025
LAERCIA ELIANE BOLONINE	04/02/2025 05/02/2025
LIANE ZONATTO	06/02/2025
LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	03/02/2025 a 04/02/2025
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	06/02/2025 13/02/2025 a 27/02/2025

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
SERGIO NORBERTO DA SILVA	04/02/2025 05/02/2025 a 17/02/2025

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	05/02/2025 11/02/2025 a 12/02/2025 13/02/2025 a 14/02/2025